



TRE/RN - SGP

Publicação: 1 JE de 13/10/2014

Página(s): 9-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 348/2014 - DG

Designa Luciana da Costa Silva Almeida e Hiran Medeiros de Azevedo para exercerem, em substituição, a chefia do Cartório da 68ª ZE - Santa Cruz/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.222/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA DA COSTA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 0574, e HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO, matrícula n.º 540, Auxiliares de Serviços Gerais, requisitados à Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, para exercerem, como primeiro e segundo substitutos eventuais, respectivamente, a Função Comissionada - FC.1. de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Santa Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de outubro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral